



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

(Reconhecido pelo Decreto 170/99 de 27/04/99, D.O.E. publicado em 27/04/99 e pela Portaria Ministerial 2.530/02 de 04/09/02, publicada em D.O.U. em 06/09/02) - Conceito CAPES: 5

EDITAL Nº 008/2026/PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo - Turma 33 do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 28 de agosto a 27 de setembro de 2026.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 29 de setembro de 2026.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS: 30 de setembro de 2026 (enviados por e-mail ao PPGE: ppge@furb.br).

1.4 RESPOSTA DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS: 1º de outubro de 2026 (envio do PPGE para o e-mail do solicitante).

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

Para se inscrever, o candidato deverá preencher a “Ficha de Inscrição” disponível na página do PPGE, em: [MESTRADO | FURB](#).

Enviar a ficha de inscrição juntamente com a documentação abaixo relacionada, por e-mail, para ppge@furb.br. Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, em um arquivo para cada documento.

- 1) Cópia de um documento de identificação válido e atualizado (frente e verso no mesmo arquivo em formato **PDF**): RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH ou CNH-e), Carteira de Identidade Nacional (CNI) ou passaporte; ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), no caso de candidato estrangeiro.
- 2) Diploma ou comprovante de conclusão ou declaração de previsão de conclusão da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo, em formato **PDF**). Para estrangeiros, vide normas em vigência na instituição.
- 3) Histórico Escolar da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo, em formato **PDF**).
- 4) Currículo *Lattes* (CNPq): Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>.
- 5) Atestado de atuação profissional, contendo função e carga horária total de trabalho.
- 6) Declaração de disponibilidade para frequentar as aulas, de acordo com o cronograma de aulas, e para se dedicar às leituras, à escrita da dissertação e a outras demandas do curso, o que representa comprometimento com a globalidade das atividades científicas do PPGE (Anexo 3).
- 7) Projeto de Pesquisa (Anexo 1).

O diploma do curso de graduação deverá ser reconhecido pelo MEC, com graduação na modalidade de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo. No caso de estrangeiros, vide legislação em vigor.

2 PÚBLICO-ALVO/VAGAS

Público-alvo: graduados (licenciaturas, bacharéis e tecnólogos) em todas as áreas do conhecimento.

Número de vagas: 24, das quais 2 vagas reservadas para Políticas Afirmativas.

O PPGE se reserva o direito de não preencher todas as vagas. As vagas de Políticas Afirmativas, se não preenchidas, serão consideradas vagas de Ampla Concorrência (AC).

2.1 O PPGE-FURB adotará as Políticas Afirmativas para a inclusão de pessoas oferecendo **duas vagas** específicas nas seguintes condições:

2.1.1 Serão considerados candidatos para as vagas reservadas a Políticas Afirmativas os que incluírem na documentação “Termo de Autodeclaração” (Anexo 4), de pertencer à população negra, indígena, quilombola, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais e travestis), migrantes humanitários e refugiados.

2.1.2 O termo de autodeclaração, em todas as situações, deverá ser preenchido conforme o Anexo 4 e encaminhado por e-mail juntamente com as demais documentações no ato da inscrição.

2.1.3 Os candidatos às vagas reservadas para Políticas Afirmativas devem estar cientes que podem ser convidados a prestar informações adicionais sobre o Termo de Autodeclaração em caso de necessidade.

2.1.4 As pessoas inscritas para as vagas reservadas para Políticas Afirmativas concorrerão concomitantemente à vaga reservada à sua categoria (PA) e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.1.5 A pessoa inscrita nas vagas reservadas para Políticas Afirmativas, classificada dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência, (AC) não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.1.6 Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas para ocuparem as vagas reservadas para categoria PA, estas vagas serão destinadas à Ampla Concorrência.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é formado por duas etapas, conforme seguem:

3.1 PROVA ESCRITA (Etapa Eliminatória)

3.1.1. A prova escrita será realizada no dia **05 de outubro de 2026** – terça-feira (das 14h às 18h) em local a ser divulgado pela secretaria no Programa, no site oficial do PPGE.

O PPGE está localizado na Sala I-306 – Campus I – acesso pela rua São Paulo, 1569.

3.1.2 Para a entrada na sala da prova, será necessária a apresentação de um documento oficial de identificação com foto.

3.1.3 A prova escrita será eliminatória e versará sobre temas relacionados à indicação de leitura (item 4).

3.1.4. A nota mínima para classificação será 7 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.1.5 A modalidade da prova será dissertativa e seu objetivo é analisar a capacidade de leitura, escrita, síntese, argumentação e articulação das ideias da obra indicada. Durante a prova, não será permitido o uso de nenhum material de consulta, inclusive dicionário.

3.1.6 A prova escrita será avaliada, às cegas, por professores representantes das linhas de pesquisa do PPGE.

3.1.7 Não serão considerados pedidos de revisão da correção das provas.

3.1.8 Serão utilizados como critérios de avaliação da produção escrita: coerência textual, síntese da leitura realizada, argumentação crítica e articulação das ideias em diálogo com a proposta da prova.

3.2 ENTREVISTAS (Etapa Classificatória)

3.2.1 As entrevistas serão realizadas de **26 a 30 de outubro de 2026** (excetuando-se o dia 28 de outubro de 2026), presencialmente no PPGE da FURB, segundo cronograma a ser disponibilizado na página do PPGE, no dia 16 de outubro de 2026. Somente candidatos residentes a distâncias superiores a 100 km poderão solicitar, via e-mail ao PPGE, a entrevista online. Indica-se como necessário:

- i) informar à secretaria se não puder ou se optar em não comparecer;
- ii) estar presente, com antecedência, para realização da entrevista.

3.2.2 Nesta etapa será realizada arguição sobre:

- a) Projeto de Pesquisa, sua delimitação da pesquisa na área de Educação e afinidade teórico-metodológica com a Linha de Pesquisa escolhida;
- b) Currículo *Lattes*;
- c) Disponibilidade para frequentar as aulas e se dedicar às leituras, à escrita da dissertação e outras demandas do curso, ou seja, comprometimento com a globalidade das atividades científicas do Programa.

3.2.3 O Projeto de Pesquisa deverá conter de 4 a 6 páginas (incluindo a capa e referências) (**Anexo 1**). Seu direcionamento deverá ser para uma das Linhas de Pesquisa. Recomenda-se, antes da opção pela Linha de Pesquisa, a leitura atenta do ementário de cada linha e do objetivo de cada grupo de pesquisa, que está vinculado em cada uma das linhas. (Ver **Anexo 2 - LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA**).

3.2.4 O Currículo *Lattes* terá como objeto de análise as produções científicas, e as experiências acadêmica e profissional do candidato.

3.2.5 A classificação será por linha de pesquisa.

3.2.6 Possíveis trocas de linhas de pesquisa serão analisadas pela Comissão de Seleção.

4. INDICAÇÃO DE LEITURA

Pérez Gómez, Angel I. **Pedagogias para tempos de pandemias e perplexidades: da informação à sabedoria**. Itapetininga: Edições Hipótese, 2021.

5 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no dia **06 de novembro de 2026**, no site www.furb.br/ppge - Link: Processo Seletivo – Seleção.

5.1 Período para recurso ao resultado dos classificados pelo Processo Seletivo: até 10 de novembro de 2026 (enviados por e-mail ao PPGE: ppge@furb.br).

5.2 Resposta às solicitações de recursos: dia 12 de novembro de 2026 (envio para o e-mail do solicitante).

5.3 RESULTADO: 13 de novembro de 2026.

6 DAS MATRÍCULAS

Para a realização da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar um e-mail ao PPGE, comunicando sua intenção de matrícula até o dia **29 de janeiro de 2027**, a fim de garantir sua vaga. Os candidatos serão comunicados por e-mail sobre os procedimentos necessários à matrícula.

7 AULAS

As aulas são presenciais e a periodicidade das atividades é semanal, nas quintas e sextas-feiras, em período integral (8h às 12h e das 13h30 às 17h30). Local das aulas: Campus 1, Bloco I, terceiro andar. Carga horária total do curso: 540h/a.

O início das aulas será no dia **04 de março de 2027** (quinta-feira).

8 INVESTIMENTO NO CURSO

O investimento será de 30 parcelas mensais de 20 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2026 é de R\$ 76,78 logo, a mensalidade em 2026 é de R\$ 1.535,59.

9 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGE conta com bolsas de estudo em nível de mestrado, porém, em número insuficiente para atender todos os estudantes do curso. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos estudantes que manifestarem interesse, concorrendo a vagas do edital específico de Bolsas, a ser publicado no

início do primeiro semestre letivo de 2027. Na ocasião, os candidatos deverão organizar os documentos, para atender os critérios do edital de Bolsas.

Mais informações sobre bolsas de estudo estão disponíveis na página eletrônica do PPGE <http://www.furb.br/pt/ppg/educacao/mestrado> (PROGRAMA DE BOLSAS).

10 PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão prazo máximo de 24 meses para conclusão do Mestrado, a partir do ingresso no curso, conforme o Regulamento do Programa.

11 SUFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado no prazo definido pelo Regulamento do PPGE, não sendo item considerado para a seleção. O aluno optará por uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, espanhol, alemão, francês e italiano.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) decidirá sobre as questões não previstas neste Edital;

12.2 Será indeferida a inscrição em caso de:

- a) Documentação entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- b) Ficha de inscrição com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) Documentação exigida estiver incompleta;
- d) Não cumprimento de um ou mais requisitos exigidos neste edital;

12.3 A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGE, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e projeto não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

12.4 Para mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB

Rua Antônio da Veiga, 140 - Bloco I, Sala 306, bairro Itoupava Seca, CEP 89012-900 - Blumenau/SC

Telefone: (47) 3321-0533 ou pelo e-mail: ppge@furb.br.

12 OBJETIVOS DO CURSO

- Formar pesquisadores em Educação em um ambiente de produção de pesquisa e para os diferentes níveis de ensino.
- Desenvolver pesquisas e estudos avançados relativos à Educação, privilegiando as temáticas definidas nas linhas de pesquisa.

- Assegurar a continuidade de pesquisas de docentes e discentes, imprimindo caráter cumulativo às investigações e abrindo novas temáticas de pesquisa
- Atribuir o grau de **Mestre em Educação**.

13 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período das Inscrições	28/08/2026 a 27/09/2026
Homologação das Inscrições	29/09/2026
Período de Recursos	30/09/2026
Resposta às Solicitações de Recursos	01/10/2026
Prova Escrita	05/10/2026
Divulgação da relação dos aprovados na Prova Escrita	15/10/2026
Disponibilização dos horários para as entrevistas aos candidatos	16/10/2026
Entrevistas	26/10/2026 a 30/10/2026
Divulgação da relação dos Classificados no Processo Seletivo	06/11/2026
Período de Recursos	Até 10/11/2026
Resposta às Solicitações de Recursos	12/11/2026
Resultado do Processo Seletivo	13/11/2026
Manifestação de interesse na matrícula	Até 29/01/2027
Período de matrículas	08/02/2027 a 19/02/2027
Início das Aulas	04/03/2027

Blumenau, 26 de agosto de 2026.

Comissão de Editais:

Prof. Dr. James Dadam

Prof.^a Dr.^a Juliana de Mello Moraes

Prof. Dr. Sandro Lauri da Silva Galarça

Original firmado por

Prof.^a Dr.^a Adriana Fischer
Coordenadora do PPGE-FURB

Prof.^a Dr.^a Carla Carvalho
Vice-coordenadora do PPGE-FURB

ANEXO 1

ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO

O projeto de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar.

Deve apresentar os seguintes itens:

- Tema/problemática principal de pesquisa e justificativa
- Objetivos
- Metodologia

1. TEMA/PROBLEMÁTICA PRINCIPAL DE PESQUISA E JUSTIFICATIVAS

Apresentação do tema e da problemática que motiva a pesquisa. Deve contar como se chegou ao "questionamento", porque e de onde ele surgiu. É a explicação do porquê a inquietação em questão existe. Descrever sobre “o porquê” da realização da pesquisa, procurando identificar as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância.

Avaliar se o tema é relevante. Relatar quais os pontos relevantes que se percebe na abordagem proposta. Que vantagens e benefícios que a pesquisa irá proporcionar.

A justificativa deverá convencer, quem for ler o projeto, com relação à importância e à relevância científica e social da pesquisa proposta.

2. OBJETIVOS

Descrever sobre a intenção ao propor a pesquisa. Sintetizar o que pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos deverão ser claros, sucintos e diretos e estar coerentes com o problema e a justificativa.

Deve-se observar o objetivo do programa e das linhas de pesquisa do mestrado.

3. METODOLOGIA

Este é o espaço para informar como se pretende realizar a pesquisa apresentando possíveis:

- a) Campo/área de pesquisa
- b) Participantes
- c) Instrumentos de coleta e/ou geração de dados
- d) Procedimentos de análise

Uma metodologia bem estruturada reflete um bom planejamento do processo de investigação, diminuindo a possibilidade de surgirem falhas que impeçam a conclusão do projeto.

4. BASE TEÓRICA POSSÍVEL:

Aqui você deve apresentar uma breve abordagem sobre a sustentação teórica de sua pesquisa.

REFERÊNCIAS (conforme ABNT)

MODELO DO PROJETO (De 4 a 6 páginas)

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado em Educação
como requisito parcial do processo seletivo.

Linha de pesquisa:

(Aqui você escolhe uma das linhas de pesquisa – conforme Anexo 2)

1 TEMA/PROBLEMÁTICA PRINCIPAL DE PESQUISA E JUSTIFICATIVAS

2 OBJETIVOS

3 METODOLOGIA

4 BASE TEÓRICA POSSÍVEL

REFERÊNCIAS (conforme ABNT)

ANEXO 2

LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA:

1) LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, ARTE E EDUCAÇÃO

Linguagens, práticas sociais e interculturalidade em contextos educacionais formais e não formais. Arte e Educação. Educação Estética. Mediação Cultural. Educação Literária. Educação Linguística. Práticas de Letramentos. Bi/Multi/Plurilinguismo. Ciência da Mente, Cérebro e Educação. Tecnologias educacionais. Educomunicação e Educação Midiática.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Arte e Estética na Educação

Professores: Dr.^a Carla Carvalho; Dr. Jaison Hinkel

Objetivo: Investigar relações entre arte, estética e educação, discutindo as formas de interação dos sujeitos a partir de manifestações da arte seja visual, cênica, musical ou literatura buscando compreender processos de mediação cultural e educação estética em espaços formais ou não formais de ensino.

- EDUMÍDIA - Comunicação e Educação Midiática

Professores: Dr. Rafael José Bona; Dr. Sandro Lauri da Silva Galarça

Objetivo: Analisar, desenvolver e aplicar práticas educacionais que articulem tecnologias digitais, narrativas transmídia e diferentes linguagens midiáticas, como audiovisual, histórias em quadrinhos, jornalismo, publicidade e mídias digitais, no contexto educacional. O grupo busca compreender e potencializar o uso das mídias como ferramentas pedagógicas, investigando seus impactos nos processos de ensino e aprendizagem, na formação de sujeitos críticos e na construção de ambientes comunicacionais mais democráticos.

- Linguagens e Letramentos na Educação

Professora: Dr.^a Adriana Fischer

Objetivo: Oportunizar estudos e pesquisas em torno dos temas letramentos, práticas escolares e acadêmicas de linguagem e constituição identitária de professores com graduandos, mestrandos, doutorandos, professores da Educação Básica e do Ensino Superior, de maneira integrada.

- Plurilinguismo na Educação

Professora: Dra. Cyntia Bailer

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas sobre o plurilinguismo na Educação, que se concentram na interface entre linguagem, educação e aprendizagem, abrangendo temas como educação linguística em línguas adicionais, bi-/multi-/plurilinguismo, desenvolvimento de competências de leitura e mediação literária com crianças, tendo a educação bilíngue pública como um de seus principais contextos de investigação. O grupo realiza pesquisas fundamentadas na perspectiva da Ciência da Mente, Cérebro e Educação (MCE), explorando as contribuições da neurociência para a educação e buscando produzir conhecimentos que contribuam para o aprimoramento das práticas pedagógicas e das políticas públicas educacionais.

2) LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, DINÂMICAS SOCIAIS E DIVERSIDADES

Fundamentos epistemológicos, históricos, sociais e culturais da educação; devir, educação dialógica, educação e poder; diversidades, identidades, culturas, migrações; cotidiano escolar, inclusão, estudos da deficiência e neurodiversidade; infâncias, juventudes e cidadania; Filosofia da Tecnologia e Tecnociência.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Filosofia e Educação - EDUCOGITANS

Professores: Dr. Adolfo Ramos Lamar; Dr. Antonio José Müller

Objetivo: Abordar as tendências epistemológicas da educação e da educação física no Brasil, na América Latina e no Caribe. Epistemologia das políticas públicas educacionais.

- Núcleo de Estudos Interdisciplinar da Criança e do Adolescente - NEICA

Professora: Dr.^a Juliana de Mello Moraes

Objetivo: Investigar processos sociais relativos às transformações da infância moderna no âmbito do surgimento de novas áreas disciplinares que tomam a infância e a(s) criança(s) como objetos legítimos da reflexão socioantropológica e histórica, propondo um novo paradigma para seu estudo e novas práticas sociais em nome de sua defesa. Refletir e gerar conhecimentos voltados para as demandas sociais na área dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Cidadania e Direitos Humanos.

- Laboratório de Estudos em Educação, Diversidades e Inclusão - LAEDI

Professoras: Dr.^a Andrea Soares Wuol; Dr.^a Cíntia Régia Rodrigues

Objetivo: compreender e analisar as políticas e práticas de inclusão dos espaços educacionais nos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como seus impactos nos sujeitos, nas instituições e entorno a partir dos perfis e identidades que as permeiam. Tem por linhas de pesquisa: 1) Educação inclusiva e direitos humanos; 2) Estudos de perfil, identidades e trajetórias; 3) Relações entre universidade e sociedade.

3) LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Docência na Educação Básica e Superior; Formação inicial e continuada dos professores; Políticas Educacionais; Internacionalização; Interculturalidade; Currículo; Práticas educativas em contextos formais, não formais e de divulgação científica.

Grupos de Pesquisa Vinculados à Linha:

- Grupo de Pesquisa em Formação de Professores e Práticas Educativas - GPFORPE

Professoras: Dr.^a Daniela Tomio; Dr.^a Vera Lúcia Simão

Objetivo: Investigar processos de formação docente e práticas educativas em contextos formais, não formais e de divulgação científica, articulando pesquisas entre universidades, escolas e comunidades, com vistas a fortalecer o desenvolvimento profissional docente, a cultura científica e a participação social na construção de práticas educativas críticas, criativas, inclusivas e comprometidas com os territórios.

- Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Básica e Superior - GEPES

Professores: Dr. James Dadam; Dr.^a Stela Maria Meneghel

Objetivo: Produzir e socializar conhecimentos científicos que contribuam para a qualificação das práticas pedagógicas, dos processos educativos e das políticas públicas, por meio de estudos sobre políticas educacionais, formação e profissionalização docente, currículo, avaliação, internacionalização, interculturalidade, plurilinguismo, migrações e processos educativos na Educação Básica e Superior.

- Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Currículo e Avaliação - GPCA

Professora: Dr.^a Cássia Ferri

Objetivo: Pesquisar sobre políticas públicas e de avaliação relacionadas à Educação Básica e Superior, especialmente no que se refere aos fundamentos, à metodologia e ao uso dos resultados, tendo como objetos de estudo: Avaliação Institucional: metodologia e instrumentos; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação de Desempenho Docente: critérios e uso dos resultados; Avaliação Externa no Ensino Superior; Políticas curriculares adotadas nos sistemas educacionais nacional, estadual ou municipal; Diretrizes Curriculares no Ensino Superior e na Educação Básica; Propostas Curriculares.

ANEXO 3**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____, portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, declaro, para os devidos fins, que tenho plena disponibilidade para frequentar as aulas, conforme o cronograma estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, bem como para me dedicar às leituras, à escrita da dissertação e às demais demandas acadêmicas e científicas do curso.

Comprometo-me, assim, a participar integralmente das atividades propostas, assumindo responsabilidade e engajamento com a globalidade das ações formativas, científicas e institucionais do PPGE.

Local e data, __/__/____.

ASSINATURA

ANEXO 4**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO****PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no PPGE da Universidade Regional de Blumenau - FURB, pelo Edital Nº 008/2026/PPGE, DECLARO que sou _____ e me reconheço _____. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso no PPGE/FURB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e à ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, ____/____/____.

Assinatura